

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31 União do Povo Anajaense

## PORTARIA Nº. 073/18-GAB/PMA

Autoriza viagem e concede diárias e da outras providências;

A Prefeita Municipal de Anajás/PA usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

## RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o (a) senhor (a) MARIA FRANCISCA CARDOSO DE LIMA servidora da Secretaria do Trabalho e Promoção Social, a viajar até a cidade de Belém/PA, no período de 12 a 16/03/2018, para a realização de prestação de Contas da Junta Militar deste município, referente aos meses de outubro, novembro e dezembro do ano de 2017 e janeiro e fevereiro do ano corrente.

**Art. 2° -** Conceder-lhe o total de 03(três) diárias, no valor R\$ 200,00 (duzentos reais) cada, a fim de custear despesas com alimentação, hospedagem e translado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 4º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Anajás/PA, 07 de março de 2018.

REFEITURA MUNICI AL DE ANAJAS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal

Rayar d 5. Santiago
Assistente em Digitoção

MARIA JACY TABOSA BARROS
Prefeita Municipal.